Resolução nº : 10757/99
Protocolo nº : 263097/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NEUSA PACHECO FAVARO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18144/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA